

PORTARIA Nº1183/2021. Designa servidores públicos estaduais para composição de comissão especial para análise e avaliação de documentos ofertados pelas entidades emitentes de identificação estudantil.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, cadastro nº 11.454.185-7, JOCIVALDO BISPO DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS, cadastro nº 92.011.112, e CARLA MARIA FERREIRA NOGUEIRA, cadastro nº 11.501.778-8, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL, com a responsabilidade de analisar e avaliar a documentação apresentada pelas entidades emitentes de Identidade Estudantil, com o fim específico de subsidiar o Gabinete do Secretário na expedição do Certificado de Habilitação das entidades estudantis, com validade até dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 28 de julho de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação